



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 203/2018

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Adjunto.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. Alessandra D'Angelis Amorim**, do exercício do cargo de Secretária Adjunta de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 16 de Abril de 2018.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal